



## EDITAL Nº /2026

### SELEÇÃO PARA TESTE DE NÍVEL DO CURSO DE INGLÊS DO NÚCLEO DE LÍNGUAS *CAMPUS* FÁTIMA.

A Reitoria da Universidade Estadual do Ceará e a Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus* Fátima anunciam as inscrições para o teste de nível para ingresso para o curso de Inglês no semestre de 2026.2.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. A seleção para o curso deste edital será executada pelo Núcleo de Línguas *Campus* Fátima, vinculado ao Curso de Letras do Centro de Humanidades, da Universidade Estadual do Ceará – UECE.
- 1.2. Os cursos serão ministrados de forma presencial ou on-line, na sede do Núcleo de Línguas *Campus* Fátima, no Centro de Humanidades da UECE.
- 1.3. A prova de seleção será realizada no dia **28/06/2026**, das 14h às 17h, presencialmente, na sede do Núcleo de Línguas Fátima.
- 1.4. Poderão inscrever-se nesta seleção os interessados que desejam realizar um curso de idiomas e que concluíram os anos finais do Ensino Fundamental.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1. O teste de Nível é destinado às pessoas que já possuem conhecimento da língua inglesa e não desejam começar do Semestre **I**, podendo optar entre os semestres **II, III, IV, V e VI**, conforme a disponibilidade expressa no Anexo III.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o curso de **INGLÊS** serão feitas via Internet no link: [www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas).
- 3.2. O período de inscrição será a partir dia **25/05/2026** às 17h do dia **15/06/2026**.
- 3.3. O (a) candidato (a) poderá se inscrever apenas uma vez.
- 3.4. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).
- 3.5. O boleto da taxa de inscrição, no valor de R\$85,00 (oitenta e cinco reais), estará disponível na plataforma [\(https://pdv.iepro.org.br/\)](https://pdv.iepro.org.br/).
- 3.6. O prazo máximo para pagamento do boleto é até dia **16/06/2026**.
- 3.7. Será indeferida a inscrição: a) realizada fora do prazo; b) pagamento realizado fora do prazo; c) inscrição em mais de um curso; d) não efetuar o pagamento; e) dados pessoais incompletos.
- 3.8. Após o pagamento da inscrição não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de troca de idioma, nem de horário.
- 3.9. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros certames.
- 3.10. A responsabilidade pelo preenchimento da inscrição é do candidato.
- 3.11. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da coordenação do Núcleo de Línguas *Campus* Fátima.
- 3.12. O Núcleo de Línguas *Campus* Fátima não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.13. **Do deferimento e indeferimento das inscrições.**
- 3.14. O Núcleo de Línguas *Campus* Fátima divulgará no dia **23/06/2026**, na página do Núcleo ([www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas)), a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição deferida e indeferida.
  - 3.10.1 Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento com o que determina este Edital.
  - 3.10.2 O prazo para interpor recurso contra a inscrição indeferida é até às 12h (meio-dia) do dia **24/06/2026** através de e-mail: [selecao.nucleofatima@gmail.com](mailto:selecao.nucleofatima@gmail.com)
  - 3.10.3 O prazo para resposta ao recurso contra inscrição indeferida é o dia **25/06/2026**.
  - 3.10.4 A resposta ao recurso será disponibilizada no site [www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas)
  - 3.10.5 Resultado definitivo das inscrições será publicado no dia **25/06/2026** no site [www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas).

#### 4. DOS BOLSISTAS

- 4.1 Poderão solicitar concessão do benefício de isenção de custo pecuniário os seguintes candidatos:
  - 4.1.1 Os servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da UECE, conforme previsto na Resolução nº 912/2018 – CD, de 01 de novembro de 2018, nos seguintes casos:
    - a) os servidores da FUNECE poderão solicitar concessão do benefício de isenção total de custo pecuniário na matrícula e mensalidades. Os servidores deverão anexar, no ato da matrícula através do link <https://www.uece.br/nucleodelinguas>, o último contracheque ou Declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DEGEP) da UECE informando que o candidato é servidor docente ou servidor técnico-administrativo da FUNECE.
    - b) dependentes diretos (de primeiro grau) de servidores da FUNECE poderão solicitar concessão do benefício de isenção parcial de 50% (cinquenta por cento) na matrícula e nas mensalidades. Os dependentes diretos de primeiro grau deverão anexar, no ato da matrícula através do link <https://www.uece.br/nucleodelinguas/>, o último contracheque do servidor

Universidade Estadual do Ceará – Uece

Núcleo de Línguas - Campus Fátima

Avenida Luciano Carneiro, 345 Campus Fátima – CEP: 60410-690

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.2027 / 98726.1284 • E-mail: [nucleo.ch@uece.br](mailto:nucleo.ch@uece.br)



Declaração emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas (DEGEP) da FUNECE que comprove o vínculo funcional do servidor junto à FUNECE.

c) Para efeito de cálculo da quantidade de beneficiários a serem concedidos será obedecida a proporção de 1 (um) benefício de 100% e de 2 (dois) benefícios de 50% para cada 15 (quinze) alunos pagantes.

4.1.2 Os alunos do Curso de Graduação em Letras do CH da UECE, matriculados regularmente, conforme previsto na Resolução nº 1233/2024 – CD, poderão obter descontos no seguinte caso:

d) candidatos com inscrição para idioma igual da habilitação do curso de graduação poderão obter descontos de 50% (cinquenta por cento) na taxa de matrícula e mensalidades. Esses deverão enviar, no ato de matrícula através do link <https://www.uece.br/nucleodelinguas/> comprovante atualizado de matrícula do curso de Letras da Universidade Estadual do Ceará.

4.2 Os critérios para preenchimento das vagas relativos às concessões, integral ou parcial, seguirão os dispostos nas normativas vigentes.

4.3 O direito à manutenção da concessão de isenção deverá ser comprovado a cada semestre durante a matrícula, obedecendo as condições das normativas vigentes.

## 5. DO TESTE DE NÍVEL

5.1. O Teste de Nível constará de uma prova objetiva com 20 (vinte) questões que contempla o conteúdo do(s) semestre(s) anterior(es) ao semestre informado na inscrição.

5.2. As 20 (vinte) questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e somente uma delas constará a resposta verdadeira.

5.3. A resposta de cada questão será marcada na FOLHA DE GABARITO fornecida no dia do teste. O candidato deverá preencher completamente a quadricula correspondente à questão com caneta de tinta azul ou preta.

5.4. O candidato deverá preencher o nome completo e assinar a FOLHA DE GABARITO.

5.5. O programa da prova encontra-se determinado no Programa do Teste de Nível - Anexo II deste Edital.

5.6. No dia **27/06/2026** será divulgada, na página do Núcleo de Línguas *Campus Fátima* ([www.uece.br/nucleodelinguas/](http://www.uece.br/nucleodelinguas/)), a lista com o local de aplicação das provas dos candidatos inscritos no teste de admissão.

5.7. O Teste de Nível será presencial no dia **28/06/2026, das 14h às 17h**, na sede do Núcleo de Línguas *Campus Fátima*, no Centro de Humidades da UECE.

5.8. O gabarito preliminar do Teste de Nível será divulgado no dia **29/06/2026, a partir das 15h**.

5.9. O resultado final do Teste de Nível será divulgado no dia **01/07/2026, a partir das 15h**, no site do Núcleo Fátima: [www.uece.br/nucleodelinguas/](http://www.uece.br/nucleodelinguas/).

## 6. DAS PROVAS

6.1. A PROVA ESCRITA será realizada no dia **28/06/2026 às 14h e encerrará, impreterivelmente, às 17h**.

6.2. Para ser aprovado na prova escrita, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6.3. Para ter acesso à sala de prova, o candidato deverá apresentar um documento original de identificação.

6.3.1 Serão considerados documentos de identificação: Carteiras de Identidade que forem expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos Profissionais, e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira.

6.3.2 Sem o documento original de identificação, o candidato não fará prova.

6.3.3 Serão admitidos documentos oficiais digitais somente com foto e impressos com *QRcode* ou equivalente de forma que seja possível realizar a verificação de autenticidade. O candidato deverá providenciar sua impressão.

6.4 Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização da prova ou que, tendo participado da mesma, obtiver nota ZERO.

6.5 Será automaticamente eliminado o candidato que, durante a realização da prova:

- for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- utilizar-se de livros, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os candidatos;
- recusar-se a entregar o CADERNO DE QUESTÕES e/ou FOLHA DE GABARITO ao término do tempo estabelecido;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem autorização e/ou sem acompanhamento de fiscal;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- ausentar-se da sala portando o CADERNO DE QUESTÕES e/ou FOLHA DE GABARITO antes do término da prova.

6.6 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da prova em razão de afastamento de candidatos da sala de prova ou atraso do candidato no local de prova.

6.7 Somente será permitido ao candidato entregar o CADERNO DE QUESTÕES e/ou FOLHA DE GABARITO após 30(trinta) minutos do início da aplicação de prova; caso contrário, o candidato será automaticamente eliminado do certame.

6.8 Será atribuída a nota ZERO ao candidato que não preencher a quadricula destinada ao nome e/ou não assinar no espaço reservado para esse fim no CADERNO DE QUESTÕES e/ou FOLHA DE GABARITO.

6.9 Em nenhuma hipótese, haverá substituição do CADERNO DE QUESTÕES e/ou FOLHA DE GABARITO, por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

6.10 O não comparecimento ao local, data e horário determinados para realização da prova implicará na atribuição de nota ZERO.

Universidade Estadual do Ceará – Uece

Núcleo de Línguas - Campus Fátima

Avenida Luciano Carneiro, 345 Campus Fátima – CEP: 60410-690

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.2027 / 98726.1284 • E-mail: [nucleo.ch@uece.br](mailto:nucleo.ch@uece.br)



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ**

SECRETARIA DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

- 6.11 Não será aplicada prova em local, data ou horário diferente dos pré-determinados neste edital.
- 6.12 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá informar, até o dia **15/06/2026**, no link a seguir <https://forms.gle/zshwFYKeCiEuFoXx5> e levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela criança.
- 6.12.1 A candidata lactante, que estiver com a criança e não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 6.12.2 A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
- 6.12.3 Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal.
- 6.12.4 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.
- 6.13 Os candidatos que tenham necessidade de prova ampliada ou sala acessível ou atendimento especializado deverão realizar, **15/06/2026**, essa solicitação através do link a seguir <https://forms.gle/zshwFYKeCiEuFoXx5>

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1. O gabarito preliminar da prova escrita será divulgado no dia **29/06/2026**, no site: [www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas) e caberá recurso, com embasamento, mediante requerimento dirigido à Coordenação Geral do Núcleo de Línguas da UECE - Campus Fátima, através do e-mail: [selecao.nucleofatima@gmail.com](mailto:selecao.nucleofatima@gmail.com) até às **12h (meio dia) do dia 30/06/2026**.
- 7.2. O resultado do recurso citado no subitem 7.1 será entregue ao interessado a partir das **15h do dia 01/07/2026** e publicado no site [www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas).
- 7.3. A nota desta seleção, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.
- 7.4. O gabarito definitivo será publicado no dia **01/07/2026** no site [www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas).

## 8. DA APROVAÇÃO

- 8.1. Para efeito de aprovação, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete), na prova escrita**.

## 9. DO CURSO

- 9.1. O curso de inglês de que trata este Edital tem carga horária **448h/aula distribuídas em 7 (sete) semestres de 64 horas/aula cada**.

## 10. DAS MATRÍCULAS

- 10.1 Os candidatos aprovados no Teste de Nível – deverão realizar sua matrícula em três fases:

**Preenchimento de formulário:** do dia **06/07/2026 a 10/07/2026**, o candidato classificado deverá acessar o site [www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas) e preencher o formulário de matrícula.

**Pagamento da matrícula:** o candidato classificado receberá em seu e-mail o boleto correspondente à taxa de matrícula, no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais), que deverá ser paga até o dia **17/07/2026**. O boleto será encaminhado pelo Instituto de Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO) para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição.

**Entrega da documentação:** no período de **13/07/2026 a 17/07/2026**, o candidato classificado deverá comparecer à secretaria do Núcleo de Línguas Fátima, localizada Av. Luciano Carneiro, 345 - Fátima, para entregar a seguinte documentação:

- Documento de identificação, em cópia simples (frente e verso do mesmo lado da folha de papel) a ser conferido com o original - Serão considerados documentos de identificação: Carteiras de Identidade que forem expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos Profissionais, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade;
  - CPF em cópia simples;
  - Comprovante de residência dos últimos 3 (três) meses em cópia simples. Serão aceitos comprovantes de água, luz, telefone e internet;
  - Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente preenchido e assinado pelo estudante/responsável financeiro;
  - Comprovante do boleto de matrícula pago.
  - No caso de alunos com direito à isenção total ou parcial, é necessário anexar documento atualizado que comprove tal direito.
- 10.2 O candidato poderá optar pela entrega da documentação supracitada via formulário disponibilizado no site do Núcleo, necessária a assinatura eletrônica do(a) aluno(a) ou responsável a partir da conta gov.br.
- 10.3 O candidato aprovado deverá efetuar o pagamento da **matrícula no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais)**, que deverá ser feito através de boleto bancário disponível via e-mail.
- 10.4 O candidato aprovado que não realizar o pagamento do boleto referente à matrícula no prazo estabelecido no item 10.3 perderá a sua vaga, e esta será disponibilizada para um candidato da lista de classificáveis.
- 10.5. A lista dos classificáveis convocados será divulgada no dia **20/07/2026**, no site [www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas).
- 10.6. Os candidatos classificáveis, que obtiverem aprovação, no Teste de Nível – deverão, nos dias **22 a 29/07/2026**, realizar sua matrícula, de forma *on-line*, no link disponibilizado em nosso site <http://www.uece.br/nucleodelinguas/>, realizar o pagamento da sua matrícula até o dia **29/07/2026**, através do boleto bancário que será enviado para o e-mail cadastrado no ato de inscrição nesta seleção.
- 10.7. A entrega da documentação, conforme o subitem 10.1 acontecerá dos dias **22 a 29/07/2026**.
- 10.8. O número mínimo de alunos matriculados por turma é de 10 (dez) alunos de modo a assegurar a viabilidade de oferta.
- 10.8.1. Caso o número mínimo de matriculados por turma não seja atingido, o Núcleo de Línguas Fátima poderá fazer

Universidade Estadual do Ceará – Uece

Núcleo de Línguas - Campus Fátima

Avenida Luciano Carneiro, 345 Campus Fátima – CEP: 60410-690

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.2027 / 98726.1284 • E-mail: [nucleo.ch@uece.br](mailto:nucleo.ch@uece.br)

Documento assinado eletronicamente por: DEDILIO ALVALVES JUNES em 20/05/2026, às 11:05:32 (horário local do Ceará).  
 Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 5F0D-829F-CB3C-C82E.

SUITE



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ**

SECRETARIA DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

- cancelamento da oferta da turma.
- 10.8.2. Se houver cancelamento da turma, o estudante matriculado poderá optar, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da comunicação do cancelamento, por:
- Restituição dos valores pagos a título de matrícula.
  - Mudança de horário de acordo com a disponibilidade de turmas ofertadas.
  - Transferência para turma do Núcleo de Línguas, *Campus* Itaperi, do Curso de Letras do CH.
  - Reaproveitamento do valor pago para o semestre seguinte, observada a oferta de turma.

## 11. DOS PAGAMENTOS

- 11.1. No primeiro semestre de ingresso, o aluno deverá realizar o pagamento das taxas de matrícula no valor de **R\$170,00 (cento e setenta reais) e 04 (quatro) parcelas no valor de R\$85,00 (oitenta e cinco reais)**.
- 11.2. Os boletos bancários para pagamento da matrícula e das parcelas serão enviados via e-mail.
- 11.3. Nos semestres subsequentes, o aluno deverá pagar, via boleto, o valor semestral de **R\$510,00 (quinhentos e dez reais)**, que poderá ser pago das seguintes formas:
- Valor à vista, com desconto de 10%, totalizando **R\$459 (quatrocentos e cinquenta e nove reais)**;
  - Em cinco parcelas, sendo a primeira no valor de **R\$170,00 (cento e setenta reais)** e mais 4 (quatro) parcelas no valor de **R\$85,00 (oitenta e cinco reais)**.
- 11.4 Os pagamentos das parcelas deverão ser efetuados até o dia 10 de cada mês. O vencimento da primeira parcela será no dia **10/08/2026**.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A divulgação do resultado final do Teste de Nível está prevista para o dia **01/07/2026**, à partir das **15h**, no site [www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas).
- 12.2. Mudança de horário só será autorizada pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus* Fátima – UECE, de acordo com sua conveniência.
- 12.3. As aulas terão início no dia **03/08/2026** de forma **presencial**.
- 12.4. Os valores referentes aos pagamentos das taxas de inscrição não serão devolvidos em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da coordenação do Núcleo de Línguas *Campus* Fátima.
- 12.5. Os valores referentes aos pagamentos das taxas de matrícula dos cursos presenciais poderão ser devolvidos, desde que o pedido seja feito pelo CONTRATANTE antes do início das aulas e de acordo com as previsões contratuais, descontados os custos com emolumentos bancários e gastos administrativos, mediante comunicação por escrito protocolada tempestivamente na secretaria do Núcleo de Línguas, *Campus* Fátima.
- 12.6. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste edital.
- 12.7. O curso de inglês é regido pela Resolução nº 1895/2023- Consu.
- 12.8. Qualquer alteração na execução deste edital será divulgada na internet e no nosso endereço eletrônico ([www.uece.br/nucleodelinguas](http://www.uece.br/nucleodelinguas)).
- 12.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus* Fátima – UECE.

Fortaleza, 25 de maio de 2026.

Profª. Dra. Cinthya Sousa Machado  
Coordenadora Geral do Núcleo de Línguas  
Campus Fátima

Prof. Dr. Dárcio Italo Alves Teixeira  
Vice-Reitor da Universidade Estadual do  
Ceará – UECE

**Universidade Estadual do Ceará – Uece**  
**Núcleo de Línguas - Campus Fátima**

Avenida Luciano Carneiro, 345 Campus Fátima – CEP: 60410-690

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.2027 / 98726.1284 • E-mail: [nucleo.ch@uece.br](mailto:nucleo.ch@uece.br)

Documento assinado eletronicamente por: DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA em 20/05/2026, às 11:25:00, em nome do NÚCLEO DE LÍNGUAS - CAMPUS FÁTIMA - UECE, em 20/05/2026, às 11:25:00, em nome do Estado do Ceará, (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de Junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 5F0D-829F-CB3C-C82E.



**ANEXO I  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ATIVIDADES	DATA PREVISTA	LOCAL
Inscrições	<b>25/05/2026</b> às 17h do dia <b>15/06/2026</b>	<a href="http://www.uece.br/nucleodelinguas">www.uece.br/nucleodelinguas</a>
Último dia para pagamento do boleto	16/06/2026	Via boleto
Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas	23/06/2026	<a href="http://www.uece.br/nucleodelinguas">www.uece.br/nucleodelinguas</a>
Recursos contra Inscrições Indeferidas	Até às 12h (meio-dia) do dia 24/06/2026	Via email: selecao.nucleofatima@gmail.com
Resposta ao Recurso de Inscrições Indeferidas	25/06/2026	<a href="http://www.uece.br/nucleodelinguas">www.uece.br/nucleodelinguas</a>
Divulgação da lista de local de provas	27/06/2026	<a href="http://www.uece.br/nucleodelinguas">www.uece.br/nucleodelinguas</a>
<b>Realização do Teste de Nível</b>	<b>28/06/2026</b>	<b>Presencial de 14h às 17h – Sede do Núcleo de Línguas Campus Fátima – Centro de Humanidades</b>
Divulgação do gabarito preliminar	29/06/2026	<a href="http://www.uece.br/nucleodelinguas">www.uece.br/nucleodelinguas</a>
Recurso ao resultado do gabarito	Até às 12h (meio-dia) do dia 30/06/2026	Via email: selecao.nucleofatima@gmail.com
Resposta do recurso ao resultado do gabarito	01/07/2026	<a href="http://www.uece.br/nucleodelinguas">www.uece.br/nucleodelinguas</a>
Divulgação do gabarito definitivo	01/07/2026	<a href="http://www.uece.br/nucleodelinguas">www.uece.br/nucleodelinguas</a>
Divulgação do resultado final da seleção de Teste de Nível 2026.2	01/07/2026	<a href="http://www.uece.br/nucleodelinguas">www.uece.br/nucleodelinguas</a>
Matrículas dos classificados	<b>06/07/2026 a 10/07/2026</b>	<a href="http://www.uece.br/nucleodelinguas">www.uece.br/nucleodelinguas</a>
Pagamento da matrícula dos classificados	até o dia 17/07/2026	Via boleto
Entrega da documentação dos classificados	13/07 a 17/07/2026	Secretaria do Núcleo de Línguas Fátima Av. Luciano Carneiro, 345 - Fátima
Divulgação da lista dos classificáveis	20/07/2026	<a href="http://www.uece.br/nucleodelinguas">www.uece.br/nucleodelinguas</a>
Matrícula dos classificáveis	22 a 29/07/2026	<a href="http://www.uece.br/nucleodelinguas">www.uece.br/nucleodelinguas</a>
Pagamento da matrícula dos classificáveis	até dia 29/07/2026	Via boleto
Entrega de documentação dos classificáveis	22 e 29/07/2026	Secretaria do Núcleo Fátima de 9h às 12h e 13h às 17h
<b>Previsão de Início do semestre</b>	<b>03 de agosto de 2026</b>	<b>Presencial – Núcleo de Línguas Campus Fátima (Av. Luciano Carneiro, 345 – Fátima)</b>

**Universidade Estadual do Ceará – Uece  
Núcleo de Línguas - Campus Fátima**

Avenida Luciano Carneiro, 345 Campus Fátima – CEP: 60410-690

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.2027 / 98726.1284 • E-mail: nucleo.ch@uece.br

Documento assinado eletronicamente por: DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA em 20/05/2026, às 14:32 ROBERTA NUNES em 20/05/2026, às 11:29 e OUTROS; (hbrário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 5F0D-829F-CB3C-C82E.



**ANEXO II  
PROGRAMA DA PROVA**

<b>LÍNGUA INGLESA</b>	
	<b>SEMESTRE - II</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Text Comprehension</li> <li>- Pronouns (subject, object, possessive, and possessive adjective)</li> <li>- Definite and Indefinite articles</li> <li>- Countable and uncountable nouns</li> <li>- There to be</li> <li>- Quantifiers</li> <li>- Simple Present (form and use)</li> <li>- Difference of use between Simple Present and Present Progressive</li> <li>- Adverbs of frequency</li> <li>- Prepositions of time: in, on, at.</li> <li>- Wh-words</li> </ul>
	<b>SEMESTRE - III</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comparative adjectives</li> <li>- Superlative adjectives</li> <li>- Would like + infinitive / like + -ing</li> <li>- Adjectives vs. adverbs of manner (slow / slowly, bad / badly)</li> <li>- Simple Past (form and use)</li> <li>- Contrast of use between Simple Past and Past Progressive</li> </ul> <p><b>OBS.: Os alunos que forem se submeter ao teste de nível para o semestre III deverão estudar também os conteúdos previstos para o semestre II.</b></p>
	<b>SEMESTRE - IV</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Text Comprehension</li> <li>- Future Tense in English</li> <li>- Present Perfect (form and use)</li> <li>- Contrast between Present Perfect or simple past?</li> <li>- Modal verbs</li> <li>- Used to</li> </ul> <p><b>OBS.: Os alunos que forem se submeter ao teste de nível para o semestre IV deverão estudar também os conteúdos previstos para os semestres II e III.</b></p>
	<b>SEMESTRE - V</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Text Comprehension</li> <li>- Infinitive and gerund</li> <li>- Conditional sentences (If clauses)</li> <li>- The passive voice</li> <li>- Neither, either, too, also</li> <li>- The use of past perfect</li> <li>- Reported Speech</li> </ul> <p><b>OBS.: Os alunos que forem se submeter ao teste de nível para o semestre V deverão estudar também os conteúdos previstos para os semestres II, III e IV.</b></p>

local do Estado do Ceará),

Documentos assinados eletronicamente por: DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA em 20/05/2026, às 14:32; ROBERTA NUNES em 20/05/2026, às 11:29 e OUTROS; conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 5F0D-829F-CB3C-C82E.



SEMESTRE - VI	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relative clauses;</li> <li>- Noun Group;</li> <li>- Transition words and conjunctions;</li> <li>- The subjunctive</li> </ul> <p><b>OBS.: Os alunos que forem se submeter ao teste de nível para o semestre V deverão estudar também os conteúdos previstos para os semestres II, III, IV e V</b></p>

Documento assinado eletronicamente por: DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA em 20/05/2026, às 14:32 ROBERTA NUNES em 20/05/2026, às 11:29 e OUTROS, em nome do(a) Secretário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 5F0D-829F-CB3C-C82E.

Universidade Estadual do Ceará – Uece  
Núcleo de Línguas - Campus Fátima

Avenida Luciano Carneiro, 345 Campus Fátima – CEP: 60410-690

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.2027 / 98726.1284 • E-mail: [nucleo.ch@uece.br](mailto:nucleo.ch@uece.br)



**ANEXO III**  
**SEMESTRES/HORÁRIOS**

<u>Língua Inglesa</u>	<u>Vagas</u>
<b>SEMESTRE II</b>	
<b>A</b> - das 18h30 às 20h - Terça e Quinta	<b>5</b>
<b>B</b> - das 14h às 17h - Sexta-feira	<b>10</b>
<b>C</b> - das 08h às 11h - Sábado	<b>1</b>
<b>D</b> - das 13h às 16h - Sábado	<b>2</b>
<b>SEMESTRE III</b>	
<b>A</b> - das 14h às 17h - Sexta-feira	<b>5</b>
<b>B</b> - das 13h às 16h - Sábado	<b>5</b>
<b>SEMESTRE IV</b>	
<b>A</b> - das 18h30 às 20h - Segunda e Quarta (ON-LINE)	<b>10</b>
<b>B</b> - das 14h às 17h - Sexta-feira	<b>5</b>
<b>C</b> - das 08h às 11h - Sábado	<b>10</b>
<b>D</b> - das 13h às 16h - Sábado	<b>10</b>
<b>SEMESTRE V</b>	
<b>A</b> - das 18h30 às 20h - Segunda e Quarta	<b>10</b>
<b>B</b> - das 08h às 11h - Sábado	<b>10</b>
<b>C</b> - das 13h às 16h - Sábado	<b>5</b>
<b>SEMESTRE VI</b>	
<b>A</b> - das 08h às 11h - Sábado	<b>1</b>

**TOTAL DE VAGAS: 89**

**Universidade Estadual do Ceará – Uece**  
**Núcleo de Línguas - Campus Fátima**

Avenida Luciano Carneiro, 345 Campus Fátima – CEP: 60410-690

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.2027 / 98726.1284 • E-mail: nucleo.ch@uece.br

Documento assinado eletronicamente por: DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA em 20/05/2026, às 14:32 ROBERTA NUNES em 20/05/2026, às 11:29 e OUTROS; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 5F0D-829F-CB3C-C82E.